



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 415/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que seja analisada, por meio da Secretaria Municipal competente, a viabilidade da criação do PIC – Programa de Inclusão ao Cidadão, com a finalidade de desenvolver ações voltadas à inclusão social e ao fortalecimento do acesso da população aos seus direitos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade propor a criação do PIC – Programa de Inclusão ao Cidadão, iniciativa que visa fortalecer políticas públicas voltadas à inclusão social e à garantia do acesso da população aos serviços e direitos fundamentais.

O programa poderá atuar por meio da oferta de ações integradas, tais como orientação sobre direitos sociais, acesso a programas assistenciais, encaminhamento para qualificação profissional, apoio à inserção no mercado de trabalho, atividades educativas e fortalecimento da cidadania, priorizando especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A implementação de um programa dessa natureza contribuirá para reduzir desigualdades sociais, ampliar o acesso da população às políticas públicas e promover maior autonomia e dignidade aos cidadãos, fortalecendo o papel do poder público na promoção da inclusão social.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 09 de março de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira

Vereador - Autor